



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS
prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Recebido 26/05/22
27:50

Câmara Municipal de Três Coroas
Alexandra Ramos Quinteiro
Chefe de Secretaria
Matrícula 4145-9

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.183, de 25 de maio de 2022.

Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02	APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE	
10	SAÚDE	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0107	ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	
2.223	REDE BEM CUIDAR RS	
3.1.90.04.00	– CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
Total do recurso 4011 - Total do recurso 4011 – Atenção Básica – PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica – NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha – Exames pré-natais / Tele Diagnóstico em Doenças Respiratórias Crônicas / Fortalecimento da Promoção e Prevenção à Saúde / Verão numa Boa		1.000,00

Art. 2º A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com a seguinte fonte de recurso:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02	APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE	
10	SAÚDE	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0107	ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	
2.223	REDE BEM CUIDAR RS	
4.4.90.51.00.00	– OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
Total do recurso 4011 - Total do recurso 4011 – Atenção Básica – PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica – NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha – Exames pré-natais / Tele Diagnóstico em Doenças Respiratórias Crônicas / Fortalecimento da Promoção e Prevenção à Saúde / Verão numa Boa		1.000,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 25 de maio de 2022.

ALCINHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

CIDADE VERDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

“Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão da Natureza da Despesa 319004 na Ação Governamental 2.223 na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Este pedido é para utilização de recurso estadual para pagamento da contratação de um técnico em saúde bucal de forma temporária, tendo em vista que os últimos dois nomeados por concurso público, rejeitaram a vaga.

Tendo em vista não haver mais aprovados em concurso a serem nomeados, com isso, será aberto processo seletivo, conforme autorizado no PL 4.179 de 13/05/2022.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, 25 de maio de 2022.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Saúde de Três Coroas

Ata nº004 aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, as treze horas e trinta minutos, esteve reunido ordinariamente o Conselho Municipal de Saúde, tendo como local a sala de reuniões da Secretaria de Saúde e Assistência Social, situada na rua Felipe Bender, número cento e setenta, composto pelos conselheiros e visitantes que constam na lista de presença, para deliberar assuntos constantes em pauta para esta reunião. Dando abertura a reunião o presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Jorge Nei Borba Antunes inicia a reunião com a primeira pauta e passa a palavra para o contador do município Juarez Luis da Silva, que faz a apresentação da prestação de contas anual da saúde: o presente conselho acompanhou a regular aplicação em ações e serviços públicos de saúde do percentual mínimo aplicado de 15%(quinze por cento) em relação as receitas de impostos e transferências constitucionais, verificando que o município atingiu o percentual de 27%(vinte e sete por cento), uma vez que o somatório das receitas de impostos e transferências constitucionais no ano de 2021(dois mil e vinte e um) foi de R\$ 59.529.163,64(cinquenta e nove milhões, quinhentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) e a aplicação em ações e serviços públicos de saúde, com recursos provenientes das receitas de impostos e transferências, foi de R\$ 14.769.825,03(quatorze milhões, setecentos e sessenta e nove mil, e oitocentos e vinte e cinco reais e três centavos). Sendo assim aprovado o presente relatório. Sr. Jorge coloca em pauta a aprovação do contrato do Hospital Dr Oswaldo Diesel, onde o serviço contratado de urgência e emergência com a equipe composta de médico, enfermagem, recepcionista e serviços de exame a um valor estimado de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), sendo o serviço de ortopedia e traumatologia com um contrato a parte no valor de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais). Apresentado e aprovado unanimemente o presente contrato. Letiéri apresenta os créditos especiais depositados e solicita a abertura de rubricas dos seguintes programas: Farmácia Cuidar Mais, um projeto do governo do Estado, cujo o repasse de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado no termo de aceite, onde será usado para melhorias no armazenamento das medicações na sala do farmacêutico, sendo este valor dividido em três Eixos: I- mínimo de 40% (quarenta por cento) do recurso no Eixo Estrutura Incentivo, II- Mínimo de 30% (trinta por cento) do recurso no Eixo Cuidado Farmacêutico; III- Mínimo de 5% (cinco por cento) do recurso no Eixo Identidade Visual. Programa Saúde do Homem, repasse único no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para campanha de saúde do homem, a ser realizado no mês de novembro do decorrente ano, sendo o mês alusivo a campanhas e ações destinada a prevenção ao câncer de próstata, onde o valor será destinado a exames de laboratório e ecografias urológicas. Recebemos 10 (dez) repasses de R\$ 12.000,000 (doze mil reais), destinado ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte e mil reais) para custeio do serviço. A Rede Bem Cuidar recebeu um repasse de R\$ 30.000,00 (trinta mil), para implementação do programa no município, como aquisição de equipamento, material e divulgação em totem na frente da unidade de saúde, sendo este programa aplicado na Estratégia de Saúde da Família de Linha Café. No Incentivo Sociodemográfico recebemos o de R\$ 19.444,43 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos), sendo este

J. - R. S.

destinado a Rede Cegonha, para a utilização de exames de pré-natal. O repasse da Nota Fiscal Gaúcha no valor de R\$ 5.622,45 (cinco mil, seiscentos e vinte e dois mil e quarenta e cinco centavos), que pode ser usada em marketing, publicidade e propaganda destinado a Estratégia de Saúde Vila Nova. Letieri ressalta que este valor foi repassado no ano de 2021 (dois mil e vinte um) e o município se encontra no CADIN por não ter prestado contas em tempo hábil do recurso, a mesma fica de regularizar a situação, pois este valor não foi utilizado e por último o repasse do incremento ao custeio dos serviços de atenção básica destinado aos serviços de custeio e folha de pagamento dos servidores da atenção básica. Sendo assim ficam aprovadas todas as rubricas. Jorge Nei faz a leitura da resolução nº001/2022 (um de dois mil e vinte e dois) que tem como título: I Conferência em Saúde Mental. Foram eleitos os seguintes delegados: categoria usuário Loni Ponath e Jorge Nei Barbosa Antunes e seus suplentes: Ligiara Barbosa e Jaqueline Barth Lucena, categoria Profissional SUS: Livia de Oliveira Lincke e suplente Davi Brondani Jr. e na categoria prestador /gestor: Carlos Eduardo Olm e suplente Letieri Gonsaves Lessa. O diretor do hospital Sr. Clovis comenta que o hospital recebeu um repasse de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundo de emenda parlamentar que será utilizado para realizar 50 (cinquenta) cirurgias vasculares, cobrindo: consulta, exames pré-operatório, procedimento cirúrgico e avaliação pós-operatória, onde cada procedimento ao um custo de R\$2.000,00 (dois mil reais). Letieri entrega o ofício para todos os presentes para ser regularizado a portaria de representatividade da gestão e entidades atuantes no presente conselho. Jorge anuncia que estará se desligando do conselho no final do mês de março. Sem mais nada a tratar o Conselho Municipal, lavra-se a presente ata, a qual vai ser assinada pelo presidente do Conselho. 7-21-